

Velocidade de marcha.  
Marchas ordinárias e forçadas.  
Continências nas marchas.

b) Protecção em marcha:

Idea geral sobre a sua organização.

c) Estacionamento:

Formas de estacionamento: sua enumeração e distinção.

Organização das secções de quartéis das unidades de aeronáutica em campanha.

Acantonamento: formas de acantonamento: divisão das localidades.

Traçado de cozinhas e latrinas de campanha.

Guarda de polícia nos estacionamentos; fim, efectivo, instalação e deveres.

Serviço geral dos estacionamentos: pessoal nomeado para serviço; efectivo, instalação e deveres da guarda principal e das guardas de segurança.

Continências nos estacionamentos.

Bivaque: trabalhos de bivaque e sua disposição.

d) Protecção em estação:

Vedetas, fim, número, situação, deveres gerais e modo de proceder em caso de ataque.

Santo, senha e contra-senha: destas palavras quais as que se transmitem às vedetas; conhecimentos de forças, de rondas e de indivíduos isolados, como se recebem parlamentários, desertores, prisioneiros ou qualquer pessoa que se aproxime ou tente transpor o cordão de vedetas.

Patrulhas de reconhecimento: fim, efectivo, comando, distância a que se podem afastar e modo de proceder.

e) Combate:

Generalidades sobre a defesa e formas de ataque de bases aéreas.

Generalidades sobre o combate do grupo de combate.

VIII — Higiene

Noções gerais de higiene individual.

Noções gerais de higiene nos quartéis e nos estacionamentos.

Utilização do penso individual.

IX — Instrução especial

Noções sobre a organização geral da aeronáutica.

Idea geral sobre a organização dos parques de aeronáutica.

Serviço da esquadilha e da companhia de aerosteiros em campanha.

Idea geral dos trabalhos a executar nas marchas e estacionamentos; bivaques.

Conhecimentos gerais sobre motores de explosão e sobre electricidade na parte aplicada à aeronáutica e às viaturas automóveis.

Nomenclatura do material volante e rolante da esquadilha e companhia de aerosteiros.

Noções sobre estofos.

Nomenclatura sumária da ferramenta e acessórios.

Noções sobre hidrogénio e suas propriedades.

Cuidado a ter com o enchimento e transporte de tubos de hidrogénio.

Nomenclatura e conhecimentos sumários sobre o mate-

rial eléctrico e telefónico. Noções sobre o serviço telefónico da aeronáutica.

Fortificação de campanha: generalidades sobre entrenchamentos; trabalhos de fortificação aplicada à defesa de balões; construção de abrigos.

Pombos correios: tratamento de pombos, treinamentos, idea geral de funcionamento do serviço de pombais.

Camoflagem e mascaramento: fins e materiais empregados; generalidades.

Gases: idea geral sobre os modos de ataque pelos gases, efeitos dos gases; descrição e modo de emprego dos aparelhos individuais de defesa contra os gases; medidas de defesa colectiva.

Paços do Governo da República, 2 de Junho de 1931. — O Ministro da Guerra, *Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Direcção Geral dos Negócios Políticos

Por ordem superior se faz público que, segundo comunica a Legação da Suíça, a Jugo-Eslávia depositou em 20 de Maio de 1931, nos arquivos da Confederação Suíça, os instrumentos das ratificações da Convenção relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra e da Convenção para a melhoria de situação dos feridos e doentes nos exércitos em campanha, concluídos em Genebra em 27 de Julho de 1929.

Direcção Geral dos Negócios Políticos, 29 de Maio de 1931. — O Director Geral, *Luis de Sampaio*.

### Direcção Geral dos Negócios Comerciais

#### Questões Económicas

De ordem superior se faz público que, segundo informa a Legação da Suíça, Cuba denunciou em 22 de Abril de 1931 o Acôrdo de Madrid de 14 de Abril de 1891, relativo ao registo internacional das marcas de fábrica ou de comércio, revisto em Bruxelas a 14 de Dezembro de 1900 e em Washington a 2 de Junho de 1911.

Em conformidade com o artigo 17.<sup>o</sup> *bis* da Convenção da União, o Acôrdo denunciado vigorará em Cuba até 22 de Abril de 1932.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais, 29 de Maio de 1931. — Pelo Director Geral, *Alberto Leite Monteiro Martins*, chefe da Repartição das Questões Económicas.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### 11.<sup>o</sup> Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

#### Decreto n.º 19:820

Tornando-se necessário, para ocorrer ao pagamento do bônus de sementes de trigo seleccionadas, a que refere o § 2.<sup>o</sup> do artigo 8.<sup>o</sup> do decreto-lei n.º 16:389, de 18 de Janeiro de 1929, proceder ao reforço da verba descrita no orçamento do Ministério da Agricultura para o corrente ano económico;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.<sup>o</sup> do artigo 2.<sup>o</sup> do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.<sup>o</sup> do decreto